

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1234/89 - REF. Or. GS Nº 44/90
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO : CONVÊNIOS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO
PAULO - TERMOS DE ADITAMENTO - CIMADP.
RELATOR : CONSELHEIRO OCTÁVIO CÉSAR BORGHI
PARECER CEE Nº 0001/90 - CPL - APROVADO EM 08/01/90

I. HISTÓRICO E APRECIÇÃO

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO OF. GS Nº 44/90, ENCAMINHA À APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE ADITAMENTO A CONVÊNIOS ASSINADOS PELA SECRETARIA COM MUNICÍPIOS, OBEJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

REFERIDOS TERMOS DE ADITAMENTO VISAM À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO INTEGRADO DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - CIMADP, EM 44 (QUARENTA E QUATRO) MUNICÍPIOS QUE JÁ PARTICIPAM DO PROGRAMA.

ESCLARECE O SENHOR SECRETÁRIO EM SEU OFÍCIO QUE MODELO DE TERMO ADITIVO COM ESTE OBJETIVO JÁ FOI APRECIADO POR ESTE CONSELHO PELO PARECER CEE Nº 1288/89. DE FATO, REFERIDO PARECER APROVOU A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE ADITAMENTO DA MESMA ESPÉCIE COM OUTROS 100 (CEM) MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA .

É A SEGUINTE A RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS A QUE SE REFERE A PRESENTE PROPOSTA.

1. - MONTE CASTELA
2. - GUAPIAÇU
3. - ARIRANHA
4. - AMÉRICO BRASILIENSE
5. - CORDEIRÓPOLIS
6. - CAPÃO BONITO
7. - COLINA
8. - CUBATÃO
9. - GUAÍRA
10. - GUARIBA
11. - ITAJOBI
12. - ITAPECERICA DA SERRA
13. - JUQUITIBA
14. - LUTÉCIA
15. - MORRO AGUDO
16. - MOCOCA
17. - NUPORANGA
18. - PIRASSUNUNGA
19. - SÃO JOAQUIM DA BARRA
20. - SETE BARRAS
21. - SANTA BÁRBARA D'OESTE
22. - SÃO JOSÉ DO BARREIRO

23. - SANDOVALINA
24. - SANTA ROSA DO VITERBO
25. - TRÊS FRONTEIRAS
26. - VARGEM GRANDE DO SUL
27. - VIRASOURO
28. - VISTA ALEGRE DO ALTO
29. - CONCHAL
30. - APIAÍ
31. - SANTA FÉ DO SUL
32. - RIO DAS PEDRAS
33. - ITAPIRA
34. - POTIRENDABA
35. - CAPELA DO ALTO
36. - ESTRELA D'OESTE
37. - IBIUNA
38. - IPERÓ
39. - TATUÍ
40. - GUARANTA
41. - ITAPORANGA
42. - ÁGUAS DE LINDÓIA
43. - GUARACI
44. - PALMEIRA D'OESTE

À VISTA DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA VISA DOTAR AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÓDULOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS INDISPENSÁVEIS À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

2. CONCLUSÃO

APROVA-SE, NOS TERMOS DESTE PARECER, A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE ADITAMENTO AOS CONVÊNIOS ASSINADOS PELA SECRETARIA E OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NA APRECIÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO, 08 DE JANEIRO DE 1990

A) CONS^o OCTÁVIO CÉSAR BORGHI
RELATOR

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ADOTA, COMO SEU PARECER, O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR.

PRESENTES OS CONSELHEIROS: JORGE NAGLE, NACIM WALTER CHIECO, OCTÁVIO CÉSAR BORGHI E ELBA SIQUEIRA DE SÁ BARRETTO.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE JANEIRO DE 1990

A) CONS^a ELBA SIQUEIRA DE SÁ BARRETTO
Vice-Presidente no exercício da presidência